RESOLUÇÃO Nº 83 DE 13 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Patrocínio, referentes ao exercício financeiro de 2019, seguindo o P

arecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1091997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos